PORTARIA Nº 970/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE PROTOCOLO E GESTÃO DE DOCUMENTOS (POP SIM 06/2026) E ESTABELECE AS REGRAS DE ARQUIVAMENTO, RASTREABILIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS SOB A ÓTICA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 06/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, que estabelece as regras para o protocolo de recebimento e expedição, a organização, o arquivamento, a rastreabilidade e a gestão de documentos pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA) do Município de Peritiba.

Art. 2º O tratamento de dados pessoais na gestão documental do SIM deverá obedecer rigorosamente às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), pautando-se pelos princípios da minimização, finalidade, política de segurança física e digital ("mesa limpa"), temporalidade e descarte seguro via fragmentação ou incineração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças